

A EDUCAÇÃO DE 3.º GRAU NA NOVA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO*

Glaura Vasques de Miranda**

As discussões sobre a legislação complementar à nova constituição e em substituição à LDB e legislação de ensino superior deverão representar um importante momento de reflexão sobre a situação de educação superior, de modo a permitir, em futuro próximo, um aperfeiçoamento significativo dessas instituições de ensino, no sentido de se adequarem às condições políticas, econômicas e sociais do país.

Meu objetivo, neste texto, é focalizar questões relativas à organização da educação superior. Pretendo tratar dos objetivos e funções tradicionalmente atribuídas ao ensino superior e da forma de organizá-lo, bem como indicar alguns pontos controversos para os quais quero chamar a atenção.

Em primeiro lugar, gostaria de partir de alguns princípios que deverão nortear a reorganização da universidade brasileira. Esses princípios foram muito bem explicitados pelo Reitor da UNICAMP, Prof. Paulo Renato Costa Souza, na 46ª Reunião Plenária da CRUB, de março de 1988.

1.º princípio:

"refere-se à sua função mais importante, que é contribuir para o

* Este texto é uma síntese das idéias apresentadas na mesa-redonda sobre "Ensino Superior", realizada por ocasião da XI Reunião Anual da ANPEd, em Porto Alegre, 25 a 29 de abril de 1988.

** Professora da Universidade Federal de Minas Gerais.

desenvolvimento econômico e social (...), ao exercer a liderança no avanço científico, tecnológico e cultural";

2.º princípio:

"refere-se à função social que lhe cabe, na transformação das estruturas muitas vezes arcaicas de nossos países. Faz parte da definição do conceito de universidade que seja instituição capaz de manter o espírito crítico em relação à sociedade onde está plantada (...);"

3.º princípio:

"autonomia, enquanto objetivo permanente e condição de existência (...);"

4.º princípio:

"o sistema de ensino superior deve proporcionar, numa sociedade democrática, a possibilidade de responder aos desejos e aspirações de formação profissional das grandes massas de nossa população (...)."

Já Saviani (1988), em texto que ofereceu como subsídio às reflexões sobre a LDB, em seu art. 42, propõe: "A educação de 3º grau tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das Ciências, Letras e Artes, a formação de profissionais de nível universitário e a difusão e discussão sistemática de cultura superior aberta à participação de toda a população".

Não quero alongar-me na discussão de tais objetivos. Julgo haver, em ambas as propostas, pontos importantes para servirem de base à formulação dos objetivos da educação de 3º grau. Em Saviani, um aspecto fundamental que vale a pena reforçar é a sua pro-

posta de discussão sistemática da cultura superior, aberta à participação de toda a população. Apenas discordo da limitação à cultura superior. Sou favorável à discussão, nas universidades, de todo tipo de cultura, inclusive a popular.

No entanto, vejo que é necessário distinguir, no novo texto legal, os objetivos da educação de 3.º grau, de suas funções. Tanto um como o outro autor que mencionei acabam por referir-se a algumas das três funções tradicionais - ensino, pesquisa e extensão - como objetivos das instituições de ensino superior. Penso ser importante distinguir objetivos de funções.

O segundo ponto que vou tratar diz respeito às funções. Para serem capazes de atingir os objetivos da educação superior, as instituições de ensino devem dedicar-se às três funções tradicionais que lhe foram atribuídas pela Lei 5.540: o ensino, a pesquisa e a extensão. A meu ver, cabe reforçar, na nova legislação, o fato de que essas três funções devem continuar sendo exercidas de forma indissociada.

Tem havido, no país, nos últimos anos, uma grande discussão sobre o significado da interação ou indissociabilidade dessas funções. Quero continuar defendendo, aqui, meu ponto de vista de que precisamos reafirmar a indissociabilidade dessas funções, mas esclarecendo o seu significado, ou seja, de que ela deve ser analisada do ponto de vista institucional, e não apenas individual.

Isso porque a presença dessas três funções na universidade brasileira é relativamente nova, tem apenas 20 anos, e foi imposta de modo abrupto, pela generalização de experiências pontuais e especiais bem sucedidas. Não houve, ainda, tempo suficiente para a experimentação ou a renovação de quadros capazes de garantir a plena implantação de um modelo em que todos os docentes estejam habilitados para ensinar, pesquisar e realizar atividades de extensão, ou estejam motivados para exercer essas três funções.

De fato, constata-se a existência de instituições em que convivem harmoniosamente ensino, pesquisa e extensão; mas, em contra-

partida, há outras que dão ênfase ao ensino, outras que privilegiam a pesquisa e muito poucas fazem extensão, ou nem sequer se preocupam com ela.

Na minha opinião, as formas de integração, de interação, de convivência, de associação ou de interdependência - como cada um prefira - dessas três funções precisam, agora, ser construídas, não mais a partir de iniciativas exclusivamente individuais, mas em nível institucional.

Essa construção de novas formas de interação implica, no entanto, alguns aspectos essenciais:

- a revisão da postura de que pesquisa se faz preferencialmente na pós-graduação. No Brasil, esse foi o caminho ou a estratégia adotada para sua introdução sistemática na universidade. Passados esses anos de implantação da nova universidade, considero altamente desejável, hoje, que, de um lado, os docentes ligados ao ensino de graduação comecem, também, a desenvolver seus projetos de pesquisa; e que, de outro lado, se perceba que uma das formas de promover a melhoria da qualidade do ensino de graduação esteja na oportunidade de engajamento de seus alunos em projetos de pesquisa de docentes ou em projetos de iniciação científica;
- a busca permanente de rompimento com a clássica dicotomia entre teoria e prática;
- a introdução de mecanismos institucionais de extensão que possibilitem eliminar, de vez, o caráter residual ainda hoje atribuído a essa função, possibilitando a implantação da mesma como atividade programada e regular das instituições de educação de 3.º grau;
- o estímulo à iniciativa de pesquisa e extensão intimamente associadas ao ensino;
- a ampla discussão, nas próprias instituições, dos projetos de pesquisa ali realizados. Muitas vezes, os docentes fazem simultaneamente ensino e pesquisa, embora seus temas de pesquisa nada tenham a ver com aquilo que ensinam. Daí a necessida-

de de alunos e professores conhecerem e discutirem os resultados dos projetos desenvolvidos;

- a própria revisão do modelo de organização da universidade brasileira, centrado na estrutura departamental.

Passemos, então ao terceiro ponto de minha apresentação, a questão organizacional. Em minha apresentação na mesa-redonda do IV Seminário de Pesquisa da Região Sudeste, tive oportunidade de tecer algumas críticas à estrutura departamental implantada pela reforma universitária, como forma única de organização do trabalho docente.

De então para cá, tenho pensado muito sobre o assunto, conversado com muitos docentes que participaram da passagem do sistema de cátedra para o sistema departamental, e recebido estímulos para prosseguir nessa reflexão. Não tive, ainda, tempo de testar minhas hipóteses, mas já pude detectar nos debates que têm sido travados, nos dois últimos anos, sobre a crise da universidade, seja através da imprensa, seja através de organismos como o CRUB, uma coincidência desses pontos de vista com a opinião de muitos docentes de diferentes instituições. Isso, então, me leva a apresentar propostas para o item organização da universidade, no sentido de maior flexibilidade e autonomia para sua auto-organização.

Inicialmente, gostaria de dizer que a criação de departamentos foi um passo fundamental na organização da universidade, há vinte anos atrás, porque permitiu substituir as velhas cátedras, cujos defeitos não precisamos mencionar. Se serviu, porém, para corrigir alguns problemas, criou muitos outros, que têm contribuído para baixar a qualidade do próprio ensino superior. Chegou a hora de refletirmos e repensarmos a prática da organização universitária.

Gostaria, então, relativamente à base de organização departamental, de fazer alguns comentários.

O departamento tem sido um espaço quase exclusivo para alocação de docentes, como observa Niuvenius, representando, por

isso, um fator limitador à associação entre ensino, pesquisa e extensão, que, se exercida em sua plenitude, poderia levar-nos a uma universidade moderna e comprometida com o social.

E por que, em geral, o departamento representa apenas essa função? Porque as atividades e programas de ensino são geralmente definidas nos colegiados de cursos; as atividades de pesquisa são decisões individuais ou de núcleos de pesquisa; as atividades de extensão são decisões individuais ou de outras instâncias administrativas.

Resta, então, ao departamento, tomar conhecimento das atividades de seus docentes, fazer relatórios, cuidar da administração desses docentes (admissão, demissão, férias, licença), etc. Pouca iniciativa lhe é possível.

Além desses problemas, em áreas mais orgânicas como a educação - em que as fronteiras do conhecimento não são tão delimitadas como nas ciências exatas e biológicas - precisaríamos, e com muita frequência, mais do que uma convivência puramente administrativa, de uma verdadeira interação com colegas de outros departamentos, que conduzisse a discussões substantivas e intelectualmente enriquecedoras. Vale mencionar que a solução de problemas crônicos da educação brasileira passa pelo trabalho interdisciplinar de docentes de vários ramos do conhecimento, dedicados à investigação conjunta desses problemas.

Ora, isso é quase impossível na atual organização departamental, que nos obriga, ademais, à convivência com colegas que nem sempre são os interlocutores de que necessitaríamos em determinado momento. A convivência através dos núcleos de pesquisa interdisciplinares que têm sido criados em algumas universidades é bastante promissora.

Com raras exceções, o dinamismo da vida acadêmica não tem origem em propostas de departamentos, mas resulta de grupos de pesquisa, de colegiados de cursos, de grupos de docentes interessados em um projeto comum.

Além disso, não há, hoje, projeto institucional que se faça individualmente, a não ser alguns muito reduzidos. A maioria dos projetos representa um trabalho coletivo e tem de passar, necessariamente, por projetos interdisciplinares. A interdisciplinariedade é uma necessidade cuja efetivação tem sido dificultada pela organização departamental.

Ademais, o fato de as disciplinas serem da responsabilidade dos departamentos leva muitos docentes e prepararem seus programas de curso sem se preocuparem com a formação global do estudante, com o modo como o conteúdo do que vão ensinar ou estão ensinando se associa ao dos demais programas, o que, afinal, contribui para a fragmentação. Hoje, temos necessidade de rever essa forma fragmentada de organização de currículos de cursos, principalmente os de pós-graduação, ultrapassando, em muitos casos, as definições prévias de disciplinas e centrando-nos em temas ou linhas de pesquisa ou em programas de trabalho. Isso é muito dificultado pela organização rígida dos departamentos.

Portanto, a minha sugestão não passa propriamente pela extinção dos departamentos - que se tem apresentado em muitos casos, como solução satisfatória, sobretudo quando há clara distinção entre as fronteiras de conhecimento de uma para outra disciplina - mas estou, antes, sugerindo que eles não sejam a única forma possível de organização acadêmica.

Estou sugerindo que haja flexibilidade para cada instituição se organizar, definindo uma ou mais formas de administração de seu corpo docente. Estou propondo, pois, que a produção, a transmissão e a difusão de conhecimentos nas universidades seja um empreendimento mais coletivo, que requeira, além de equipes de professores competentes, um ambiente institucional propício e, acima de tudo, flexível, além de condições mínimas que garantam o cumprimento de seus objetivos.

Ainda no que se refere à organização da educação superior, creio que devemos pensar em modelos alternativos de organização do trabalho acadêmico. As dificuldades criadas pela presença de um

modelo único de estruturação, capaz de servir a todas as situações, a todas as áreas de conhecimento, a todas as regiões têm sido apontadas por muitos estudiosos do assunto.

Nesse ponto, julgo que a autonomia para a definição das estruturas administrativas é fundamental, mas também quero mencionar uma preocupação que já expressei no Grupo de Trabalho de Ensino Superior - as dificuldades que prevejo com a isonomia, pela qual tanto lutamos. Não consigo perceber como poderíamos conciliar plena autonomia para fixação das estruturas administrativas - que importa também estrutura de cargos - com a isonomia que está sendo implantada nas universidades brasileiras. No entanto, como as vantagens da isonomia, pelo menos no momento político atual, parecem evidentes e necessárias, até do ponto de vista corporativo e de garantia da carreira docente, teremos de contentar-nos com uma relativa autonomia para o estabelecimento das nossas próprias estruturas administrativas. Há, porém, um risco muito grande de sermos surpreendidos, no futuro, por organizações que não correspondam à realidade das nossas instituições acadêmicas.

A propósito do estabelecimento de modelos únicos de estrutura organizacional, é expressiva a fala de Paulo Renato C. Souza, Reitor da UNICAMP:

"Cabe lembrar que a diversidade de modelos, além de desejável, corresponde à pluralidade das experiências concretas. Como se sabe, diversas universidades foram constituídas pela incorporação de institutos isolados, praticamente decretando o fim de uma experiência positiva em termos de desenvolvimento científico. Este modelo de universidade está agora sendo contestado pelos seus próprios resultados, que acabam não se conformando aos limites dos modelos" (p. 7).

Opiniões de outros reitores que também expressam essa preocupação com os modelos únicos de organização/estruturação acadêmica podem ser encontradas nas publicações recentes do CRUB.

Em síntese, estou sugerindo autonomia para a organização da atividade acadêmica, que não cabe em modelos únicos a serem seguidos de Norte a Sul. A criatividade precisa ser estimulada neste país e não cassada pela presença de modelos organizacionais ditados pela própria legislação. A nova LDB deve preocupar-se muito mais com as bases do que com as diretrizes, como insiste Arroyo.

Um último ponto que quero colocar diz respeito à situação do próprio Conselho Federal de Educação. Na minha opinião, ele tem sido um instrumento de uniformização de políticas educacionais, e não contribui em nada para a renovação das nossas instituições de ensino. Como está organizado, ele tem sido muito mais um instrumento de castração da criatividade. Em outros momentos, já me posicionei contra a existência do CFE. Estou revendo minha posição. Compreendo que algum órgão deva existir para controlar o sistema educacional de educação, principalmente se temos de conviver com instituições privadas de ensino. Não é possível deixar ao arbítrio total das instituições todas as decisões relativas ao currículo mínimo, à abertura de novas instituições, à aprovação de estatutos de instituições de ensino, etc. Isso poderia levar a abusos e seria prejudicial, principalmente aos jovens das classes desfavorecidas. Na proposta de Saviani (1988), vejo a presença do Conselho Federal de Educação, inteiramente renovado em suas funções e composição. A participação da comunidade educacional deve ser bastante ampliada na indicação de educadores de renome nacional para comporem esse Conselho. Todavia, em re-

lação às universidades públicas, sua função deveria ser reduzida à aprovação dos seus estatutos.

Finalizando, gostaria de reforçar a ênfase que coloco na autonomia das instituições de educação superior, principalmente as universidades, para se organizarem. Só assim elas poderão exercer uma administração mais eficiente e democrática, mais voltada para sua própria realidade. Só assim poderemos ter a universidade com que sonhamos.

Documentos consultados

- ARROYO, Miguel. **Os profissionais da educação e a LDB**. Porto Alegre, 1988. (Apresentação feita na mesa-redonda "Educação e Trabalho", por ocasião da XI Reunião Anual da ANPEd, realizada em Porto Alegre, 25-29 abr. 1988).
- SAVIANI, Dermeval. **Contribuição à elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação: um início de conversa**. São Paulo, 1988. (Artigo apresentado como texto básico da XI Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), a ser publicado na **Revista da ANDE**, 1 ? sem. 1988).
- SOUZA, Paulo Renato. Texto apresentado na 46ª Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), em Florianópolis, abr. 1988.